

## PORTARIA Nº 167, DE 19 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04101.043717/2021-91-SIGAJUS,

CONSIDERANDO a auditoria da Secretaria de Controle Interno que determinou a retificação dos quinquênios das licenças-prêmios referentes aos quinquênios de 1984/1989 e 1989/1994, concedidas à servidora Apolinária Maria de Oliveira;

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 267/2020-TJ-SG, que autorizou a servidora APOLINARIA MARIA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº 008.499-9, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao quinquênio de 1984/1989, para ser considerado como sendo relativo ao quinquênio de 1989/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral